REQUERIMENTO Nº /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria de Gestão Pública que encaminhe cópia do parecer da Procuradoria Geral à todas as Secretarias do Município referente a implementação do direito de servidor público municipal que possua filho ou dependente com deficiência à carga horária reduzida para garantir o direito aos servidores municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de junho de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677
Dados: 2023.06.26 15:52:51 -03'00'

Vereador Gustavo Henrique Duarte Silva

Justificativa

O servidor público que tenha filho ou dependente com deficiência tem direito à redução da jornada de trabalho. Este foi o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) que decidiu, por unanimidade, em dezembro de 2022 sobre a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

No mesmo sentido, a Procuradoria Geral do Município, em resposta ao Requerimento nº881/2023, deu provimento favorável reconhecendo a ***"aplicação imediata aos servidores do Município".*** Contudo, servidores municipais têm enfrentado dificuldade de obter o pleno direito em razão do desconhecimento dos setores de cada secretaria no momento de fazer a solicitação.